

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS
REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE
NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZANOVE**

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezanove, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se com início às catorze horas e trinta minutos, a reunião ordinária da Câmara Municipal de Avis sob a presidência do Senhor Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, e com a presença dos Senhores Vereadores, Inês Filipe Pereira da Fonseca, Ana Luísa de Almeida Martins Varela, António Luís Marques e Manuel João Casaca Ribeiro, com a seguinte ordem do dia:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (13/11/2019);
2. RESUMO DIÁRIO (DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS);
3. CORRESPONDÊNCIA:
 - a) ASRPICA: ASSEMBLEIA GERAL/PEDIDO DE APOIO;
 - b) CCDTCMA: PEDIDO DE SUBSÍDIO;
 - c) CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE PENDÕES;
 - d) CÂMARA MUNICIPAL DE MORA: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE PENDÕES;
 - e) MUNICÍPIO DE ALCANENA: RALI CAPITAL DA PELE/PEDIDO DE PARECER;
 - f) SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE AVIS: FESTA DE NATAL/PEDIDO DE APOIO;
 - g) CIMAA: “PLANO DE PREVENÇÃO E CONTROLO DA DOENÇA DOS LEGIONÁRIOS”/AUSCULTAÇÃO DE INTERESSE EM PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA;
 - h) JOÃO MILHEIRAS: PASSAGEM DE ANO/PEDIDO DE APOIO;
 - i) CASA DO BENFICA EM AVIS: PASSAGEM DE ANO/PEDIDO DE APOIO;
4. REQUERIMENTOS:
 - 4.1. CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E SALUBRIDADE/RUA DR. MANUEL D’ARRIAGA, N.ºS 21 E 23, EM AVIS;
 - 4.2. CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E SALUBRIDADE/RUA MIGUEL BOMBARDA, N.º 18, EM BENAVIDA;
5. AJUSTES DIRETOS;
6. DESPESAS;
7. PAGAMENTOS;
8. COMEMORAÇÕES NATALÍCIAS 2019;
9. PROJETO TRANSALENTEJO;
10. PROTOCOLO COM A FUNDAÇÃO ARQUIVO PAES TELES;
11. CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO/CANDIDATURA;
12. PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS/ASSUNÇÃO DOS ENCARGOS PLURIANUAIS;

13. PROGRAMA DE APOIO A ATIVIDADES DE CARÁTER PONTUAL/CLUBE DE FUTEBOL “OS AVISENSES”;

14. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS: SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE AVIS/FUNDAÇÃO CASA DE REPOUSO D. MARIA MADALENA GODINHO DE ABREU/CENTRO COMUNITÁRIO SANTA MARGARIDA DE ALDEIA VELHA/CENTRO COMUNITÁRIO S. SATURNINO DE VALONGO;

15. PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE AVIS/1.ª CORREÇÃO MATERIAL;

16. DOCUMENTOS PREVISIONAIS E MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2020.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tratados os seguintes assuntos:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1 – GINÁSIO MUNICIPAL/PLANO DE LIMPEZA

A Senhora Vereadora Ana Luísa Varela referiu que o Ginásio Municipal tem regulamento aprovado e é pago um preço pela sua utilização. Há, no entanto, algo que a tem preocupado enquanto vereadora e utilizadora, nomeadamente a proliferação de bactérias. Há dias em que se percebe que foi feita uma limpeza profunda do espaço, outras vezes não. Deveria existir um plano de limpeza.

O Senhor Presidente informou que existe um plano de limpeza no Ginásio e, se o mesmo não está afixado, irá verificar junto dos serviços para que procedam à sua afixação.

O Senhor Vereador Manuel Ribeiro informou que, atualmente, é feita uma limpeza geral no Ginásio, entre as 8h e as 9h. Informou também que, a partir do mês de janeiro de 2020, às terças-feiras de manhã (dia em que há menor número de utilizadores), o Ginásio estará fechado para realização de uma limpeza profunda.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião anterior.

2 – RESUMO DIÁRIO

Foi presente, para conhecimento, o resumo diário do dia vinte e dois de novembro de dois mil e dezanove que acusava os seguintes saldos:

- Contas bancárias	1.536.833,96€
- Fundos de maneo.....	6.350,00€
- Em cofre	375,16€

3 – CORRESPONDÊNCIA

A Câmara apreciou e tomou conhecimento da seguinte correspondência digna de nota e de ser presente à reunião:

a) Uma carta da Associação de Solidariedade de Reformados, Pensionistas e Idosos do Concelho de Avis solicitando a cedência da aparelhagem de som para realizar uma assembleia geral, no dia 21 de novembro de 2019.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a cedência do equipamento de som, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

b) Uma carta do Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Avis solicitando a colaboração do Município com um subsídio no valor de 20.000,00€ (vinte mil euros) para fazer face às despesas, não só com a festa de Natal dos trabalhadores, mas também com a aquisição de uma máquina de lavar louça e com outras atividades culturais e desportivas realizadas em 2019.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor solicitado, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea p), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

O Senhor Presidente não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

c) Uma comunicação da Câmara Municipal de Mora solicitando autorização para colocar pendões de divulgação da XXIV Mostra Gastronómica da Caça, na área geográfica do Município de Avis, evento que promove entre 23 de novembro e 15 de dezembro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a colocação dos pendões e conceder isenção de taxa, ao abrigo do disposto na alínea f), do número um, do artigo décimo sétimo, do Regulamento Geral de Taxas Municipais.

d) Uma comunicação da Câmara Municipal de Portel solicitando autorização para colocar pendões de promoção da XX edição da Feira do Montado, na área geográfica do Município de Avis, evento que vai organizar entre 28 de novembro e 1 de dezembro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a colocação dos pendões e conceder isenção de taxa, ao abrigo do disposto na alínea f), do número um, do artigo décimo sétimo, do Regulamento Geral de Taxas Municipais.

e) Uma comunicação do Município de Alcanena solicitando a emissão do parecer que tiver por conveniente, relativamente ao Rali Capital da Pele, que o Pedrinha Motorclubê irá organizar nos próximos dias 6, 7 e 8 de dezembro, última prova do Campeonato Nacional de Rally Raid.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à prova, em virtude da mesma incluir passagem na área deste Município.

f) Uma carta da Santa Casa da Misericórdia de Avis solicitando o empréstimo do palco móvel e som, bem como a montagem dos mesmos, para realizar a festa de Natal no dia 13 de

dezembro de 2019, no Infantário. Agradeciam que a montagem fosse efetuada no dia 12 de dezembro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder os apoios solicitados, enquadrando-se os mesmos no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

g) Uma comunicação da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo questionando o Município de Avis, na sequência de contacto do Município de Alter do Chão, sobre o interesse em integrar um procedimento de contratação pública conjunto, no sentido de dar cumprimento ao disposto na Lei n.º 52/2018, de 20 de agosto, para elaboração de um “Plano de Prevenção e Controlo da Doença dos Legionários”.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar o interesse do Município de Avis em integrar o procedimento em causa, devendo ser cumprido um dos procedimentos previstos no Código dos Contratos Públicos para aquisições conjuntas.

h) Uma carta de João Milheiras solicitando o empréstimo de 6 estrados de palco para a realização de passagem de ano.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

i) Um ofício da Casa do Benfica em Avis solicitando o empréstimo de 8 estrados para realizar a festa de passagem de ano.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emprestar 6 estrados, tendo em conta que já há pedido anterior para o mesmo equipamento, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

4 – REQUERIMENTOS

4.1 – CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E SALUBRIDADE/RUA DR. MANUEL D’ARRIAGA, N.ºS 21 E 23, EM AVIS

A Senhora Vereadora Inês Fonseca propôs que este ponto da ordem do dia fosse transferido para próxima reunião.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Vereadora Inês Fonseca.

4.2 – CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E SALUBRIDADE/RUA MIGUEL BOMBARDA, N.º 18, EM BENAVIDA

Na sequência do requerimento de Balbina Rosa Alves Clara Casaca, proprietária da habitação sita na Rua Miguel Bombarda, n.º 20, em Benavila, foi presente informação do Assistente Técnico, Rui Chorinca, dando conhecimento de que foi promovido officiosamente o registo predial da intimação para execução das obras para efeitos de averbamento no prédio sito na Rua Miguel Bombarda, n.º 18, em Benavila.

Na mesma informação, o Diretor do Departamento Técnico, Joaquim Monteiro, exarou o seguinte despacho:

“... Cumpridos os formalismos legais decorrentes da alteração ao RJUE (D.L. 66/2019 de 21 de Maio), reitera-se o teor das informações anteriores de 05.09.2019;

Não tendo o proprietário iniciado as obras determinadas, pode a Câmara Municipal tomar posse administrativa do imóvel para lhes dar execução imediata ...”

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, tomar posse administrativa do prédio sito na Rua Miguel Bombarda, n.º 18, em Benavila, tendo em vista a realização das obras necessárias no dito prédio.

5 – AJUSTES DIRETOS

O Senhor Presidente informou que foram realizados os seguintes ajustes diretos:

5.1 – AJUSTES DIRETOS

5.1.1. De acordo com o artigo 112.º e s.s do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação:

- P.º N.º 83/2019 – Equipalgarve, Lda. - Aquisição de peças e acessórios para máquinas;
- P.º N.º 84/2019 – Academia de Amadores de Música - Realização de concerto pelo Coro Lopes Graça;
- P.º N.º 85/2019 – Orquestra Típica e Coral de Alcobaça - Associação – Realização de espetáculo pela Orquestra;
- P.º N.º 86/2019 – Beltain, Lda. - Aquisição de autocolantes com logotipo do Município;
- P.º N.º 87/2019 – Fundação Abreu Callado - Fornecimento de 150 refeições;
- P.º N.º 88/2019 – Rita Henriques - Consultadoria jurídica – Componente contra ordenações;
- P.º N.º 89/2019 – António Danado - Consultadoria jurídica – Componente acessoria;
- P.º N.º 90/2019 – Medidata, S.A. - Manutenção das aplicações em 2020.

5.2 – AJUSTES DIRETOS - REGIME SIMPLIFICADO

5.2.1. De acordo com os artigos 128.º e 129.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação:

- P.º N.º 287/2019 – EDP Serviço Universal, S.A. - Ligação eventual – Iluminação de Natal;
- P.º N.º 288/2019 – Retrato Falado, Lda. - Publicação de “Estágio PEPAL”;
- P.º N.º 289/2019 – CTCS, Lda. - Publicação de “Estágio PEPAL”;
- P.º N.º 290/2019 – Top Informática, Lda. - Atualização de *software cype*;
- P.º N.º 291/2019 – Edições Colibri, Lda. - Aquisição de livros “O Alentejo e a luta clandestina”;
- P.º N.º 292/2019 – Porto Editora, S.A. - Aquisição de licença de acesso à plataforma “Escola Virtual”;
- P.º N.º 293/2019 – Rosado Vidros Unipessoal, Lda. - Aquisição de vidro de para-brisas;
- P.º N.º 294/2019 – Estremodiesel - Carlos Maceiras – Reparação de bomba injetora para a viatura 42-DI-11;
- P.º N.º 295/2019 – Qual Albatroz, Lda. - Aquisição de livros “Barafunda no Zoo”;
- P.º N.º 296/2019 – Imprensa Nacional - Casa da Moeda – Publicação da “1.ª alteração do Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Avis”;

- P.º N.º 297/2019 – CTCS, Lda. - Publicação da “1.ª alteração do Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Avis”;
- P.º N.º 298/2019 – Superavis, Lda. - Aquisição de calendários de chocolate;
- P.º N.º 299/2019 – António da Silva Rodrigues - Recarga de ar condicionado das viaturas;
- P.º N.º 300/2019 – António da Silva Rodrigues - Aquisição de sacos para o aspirador do Ginásio Municipal e ventiladores.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

6 – DESPESAS

O Senhor Presidente informou que foram assumidas despesas no valor de 177.248,33€ (cento e setenta e sete mil, duzentos e quarenta e oito euros e trinta e três cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

7 – PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou que foram efetuados pagamentos no valor de 555.826,41€ (quinhentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e vinte e seis euros e quarenta e um cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

8 – COMEMORAÇÕES NATALÍCIAS 2019

Pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte informação da Chefe de Divisão Municipal, Ana Balão:

“... O desenvolvimento dos territórios tem vindo a associar-se, de forma direta, aos bens, aos serviços e à inter-relação existente entre toda a comunidade. As famílias e as empresas em territórios de baixas (ou muito baixas) densidades sociais e económicas são confrontadas com um contexto socioeconómico adverso, que se reflete no poder de compra dos indivíduos e das famílias.

Tendo presente os dados do Estudo sobre Poder de Compra Concelhio 2017 (INE, 2019), o Indicador *per Capita* do poder de compra do concelho de Avis - traduz o poder de compra manifestado quotidianamente, em termos per capita, nos diferentes municípios ou regiões, tendo por referência o valor nacional – é de 74.14 (10.78 abaixo do valor da NUT Alto Alentejo) e atendendo a que,

- se aproxima a quadra natalícia, de modo a que se possa conceder, às crianças e às famílias, um apoio económico;

- o apoio a conceder poderá ser um importante apoio ao comércio local, pois permitirá efetuar vendas que, eventualmente, não teria capacidade de fazer devido à escassez de recursos económicos por parte dos indivíduos e das famílias.

Assim, propõe-se que, **nos termos das alíneas u) e ff), do Artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação:**

- Oferecer um vale de compras, no valor de 12,50€ (doze euros e cinquenta) a todas as crianças que frequentam o ensino Pré-escolar (77 crianças) e o 1.º Ciclo do Ensino Básico do Concelho de Avis (110 crianças). No ano letivo 2019/2020 frequentam estes estabelecimentos de ensino 187 crianças. ...”

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

9 – PROJETO TRANSALENTEJO

Pela Senhora Vereadora Inês Fonseca foi presente informação da Técnico Superior, Manuela Espinho, sobre o projeto *Transalentejo - Dinamização do Turismo de Natureza, alargamento e consolidação do produto “Walking”* (aprovado em reunião de Câmara, no dia 08 de agosto de 2018), a comunicar acerca de uma alteração no percurso pedestre *Espelho de Água do Maranhão de Avis*.

Propõe que a documentação seja assinada, carimbada e enviada para a Entidade Regional de Turismo do Alentejo e Ribatejo para dar seguimento ao projeto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto com as alterações, agora sugeridas, bem como as propostas apresentadas.

10 – PROTOCOLO COM A FUNDAÇÃO ARQUIVO PAES TELES

Pela Senhora Vereadora Inês Fonseca foi presente proposta de protocolo a celebrar entre o Município de Avis e a Fundação Arquivo Paes Teles, o qual tem como objeto o desenvolvimento do projeto de turismo literário - Revisitar Mário Saa – o Pensamento, a Obra, o Homem e a relação com os espaços – na sede da Fundação.

A Senhora Vereadora Inês Fonseca informou que este protocolo não envolve apoios por parte do Município de Avis à Fundação Arquivo Paes Teles, sendo esta a ceder o espaço para a montagem e instalação da exposição do Município.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo.

11 – CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO/CANDIDATURA

Pelo Senhor Presidente foi presente informação da Técnico Superior, Anabela Pires, a comunicar que existe a possibilidade de fazer candidaturas para projeto CEI (Contrato Emprego Inserção para desempregados beneficiários do subsídio de desemprego), através do IEFP.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a apresentação de uma candidatura e remeter o assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal para efeitos de autorização da assunção dos encargos plurianuais.

12 – PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS/ASSUNÇÃO DOS ENCARGOS PLURIANUAIS

Pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte informação prestada pela Técnico Superior, Lucília Silva:

“Em virtude de nesta data ainda se estar a elaborar processos de aquisição de bens e serviços convém acautelar que os mesmos possam ter os encargos assegurados no próximo ano caso o fornecedor não tenha capacidade de resposta.

Assim solicito que seja deliberado que todos os processos de aquisição de bens e serviços que não estejam concluídos até 31/12/2019 lhes seja autorizado a assunção dos encargos para anos seguintes, como é o caso, entre outros, dos seguintes processos:

- Proc nº 25/AD/2018 – Petroassist – Substituição do depósito e boma de combustível;
- Proc nº 76/AD/2019 – Divopec – Máquinas e utensílios p/ as oficinas;
- Proc nº 11/ConsPrev/2019 – Iveco – Fornecimento de autocarro;
- Proc nº 267/ADS/2019 – Pragosa – Inertes;
- Proc nº 71/AD/2019 – HANNA – Aparelho p/ análise água;
- Proc nº 73/AD/2019 – Claranet – Materiais informática;
- Proc nº 75/AD/2019 – EXPM – Materiais p/ o CIOA;

- Proc nº 22/ADS/2019 – Aveirovertice – Topografia;
- Proc nº 17/ConsPrev/2018 – Resultaparabola;
- Proc nº 103/ADS/2019 – Conversa Trocada – Boletins Municipais;
- Proc nº 9/AD/2019 – Jorge Fernandes – Impressão boletins Municipais;
- Proc nº 4/ConsPrev/2019 – Socarto;
- Proc nº 9/ConsPrev/2019 – Dinis Serrão – Especialidades Centro Escolar;
- Proc nº 10/ConsPrev/2019 – Riportico – Projecto Centro Escolar;
- Proc nº 77/AD/2019 – Capersom – Iluminação Natal;
- Proc nº 84/AD/2019 – Academia de Amadores de Música – Concerto de Reis;
- Proc nº 14/ConsPrev/2019 – Windparrk – Emulsão;
- Proc n.º - Multiscalas – Limpeza. ...”

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e remeter o assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal para efeitos de autorização da assunção dos encargos plurianuais.

13 – PROGRAMA DE APOIO A ATIVIDADES DE CARÁTER PONTUAL/CLUBE DE FUTEBOL “OS AVISENSES”

Pelo Senhor Vereador Manuel Ribeiro foi presente Relatório Técnico de Candidatura, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo e a Iniciativas de Interesse Público Municipal no Concelho de Avis, elaborado pela Comissão de Análise das Candidaturas, no qual foram analisadas as seguintes candidaturas apresentadas pelo Clube de Futebol “Os Avisenses” ao Programa de Apoio a Atividades de Carácter Pontual, solicitando a atribuição de uma verba para fazer face aos respetivos gastos:

- Contratação de treinador credenciado com o nível Futsal UEFA para a equipa de futsal sénior, para a época 2019/2020;
- Utilização do pavilhão do Agrupamento de Escolas de Avis, durante os jogos e os treinos dos escalões seniores, infantis, traquinas e demais escalões inferiores de formação durante a época 2019/2020.

No sentido da formalização do apoio a conceder, no valor total de 2.440,00€ (dois mil, quatrocentos e quarenta euros), é proposto a celebração de protocolo de cooperação.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas apresentadas, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

14 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS: SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE AVIS/FUNDAÇÃO CASA DE REPOUSO D. MARIA MADALENA GODINHO DE ABREU/CENTRO COMUNITÁRIO SANTA MARGARIDA DE ALDEIA VELHA/ CENTRO COMUNITÁRIO S. SATURNINO DE VALONGO

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação 12/2019 da Chefe de Divisão Municipal, Ana Balão:

“... O município de Avis ao longo dos últimos anos, no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo tem vindo a abrir dois programas de apoio:

- a) Programa de apoio ao desenvolvimento associativo;
- b) Programa de apoio a atividades de carácter pontual

Assim, não têm sido abertas candidaturas para os seguintes programas:

- a) Programa de apoio a infra-estruturas;

b) Programa de apoio a equipamentos e modernização associativa;

Tendo presente que:

- As Instituições Particulares de Solidariedade Social constituem-se como atores estratégicos de desenvolvimento económico e social do concelho, no âmbito da promoção do emprego e, consequentemente, fixação de população em idade ativa no território,

- Estas IPSS, pela tipologia de serviços prestados, dão resposta a diferentes tipos de público e promovem a satisfação de carências sociais ao nível dos indivíduos e das famílias;

- De acordo com o Plano de Desenvolvimento Social 2019/2020, aprovado no âmbito da Rede Social do Concelho de Avis, identifica um conjunto de ameaças ao nível do concelho, nomeadamente, baixo valor das pensões; sustentabilidade das instituições; alterações nas relações e laços familiares, nomeadamente ao nível da família nuclear e de pontos fracos: lista de espera para Lar com 236 inscrições; número de acordos para Lar é inferior ao número de utentes; existência de Lar apenas em Avis, Benavila e Valongo; utentes de Lar com idades superiores a 80 anos, o que pressupõe maior necessidade de cuidados;

- Foram atribuídos 2800€ (no conjunto deste tipo de entidades) para desenvolvimento de atividades regulares;

- Os documentos previsionais do município preveem a atribuição de apoios a este tipo de entidades e existe, nesta data, disponibilidade financeira municipal;

Propõe-se que, ao abrigo da alínea o) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, seja atribuída uma verba de 5.000€ para apoio às IPSS:

- Associação Lar de Idosos do Centro Comunitário de São Saturnino de Valongo;

- Centro Comunitário de Santa Margarida de Aldeia Velha;

- Fundação Casa de Repouso D. Maria Madalena Godinho de Abreu;

- Santa Casa da Misericórdia de Avis. ...”

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros) a cada uma das instituições enunciadas na informação.

15 – PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE AVIS/1.ª CORREÇÃO MATERIAL

Pela Senhora Vereadora Inês Fonseca foi presente a seguinte proposta do Departamento de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, elaborada pelo Técnico Superior, João Pedro Amante:

“1. O Plano Director Municipal de Avis, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 9/95 de 2.Fev., foi alterado por adaptação ao PROT Alentejo e pela transposição do conteúdo dos Planos de Ordenamento das Albufeiras de Águas Públicas em vigor na área do concelho de Avis.

Esta integração dos Planos de Ordenamento das Albufeiras de Maranhão e de Montargil, publicada através da Declaração n.º 75/2017 publicada no D.R. n.º 181, II série de 19 de setembro (págs. 20535 a 20538), incluiu ainda a republicação das Plantas de Ordenamento e de Condicionantes do PDM Avis, as quais passaram a representar os zonamentos, as servidões, as condicionantes e demais classificações do solo que impendem sobre a área envolvente das respectivas albufeiras de águas públicas.

2. No âmbito das actividades de gestão territorial foram sendo identificadas e diagnosticadas incoerências e discrepâncias várias entre a cartografia publicada com os diferentes instrumentos de planeamento e a versão actualmente em vigor, nomeadamente no que refere a linhas de delimitação, sobreposições de informação e omissões e convenções de legendagem, justificáveis pela qualidade das bases de trabalho utilizadas aquando da realização dos planos originários, de carácter analógico, e o processo de digitalização, vectorização e georreferenciação agora adoptado e legalmente exigível.

Estas incoerências criam naturalmente leituras erróneas de um instrumento que se quer objectivo e inequívoco quanto à sua interpretação e aplicação no território.

Foi ainda considerado oportuno proceder-se à correcção material de uma incongruência na representação da “Zona Agro Silvo Pastoril não incluída na REN” na área envolvente da Albufeira de Maranhão (coordenadas do centróide: X:221341,728; Y:233850,481), cujo erro já havia sido notificado ao então INAG e às CCDR Alentejo (Reg. 2475 e 2476, de 6.Ago.2007) aquando da publicação e entrada em vigor do Plano de Ordenamento da Albufeira de Maranhão, entretanto nunca rectificado.

3. Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 122.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, 14 de Maio, propõe-se que:

a) A Câmara Municipal declare proceder à 1ª Correcção Material ao PDM de Avis, da qual constam:

1) Acertos de cartografia, determinados por incorreções e desvios na georreferencia da área envolvente da Albufeira de Maranhão;

2) Acertos de Cartografia determinados por incorreções e desvios na georreferencia da carta da Reserva Agrícola Nacional (RAN) na área envolvente da Albufeira de Maranhão;

3) Correcção de discrepância entre Planta de Ordenamento e de Condicionantes relativamente à Zona Agro Silvo Pastoril não incluída na REN / Terras do Rei (X:221341,728; Y:233850,481);

4) Correcções gráficas entre as convenções da legenda e a respectiva representação no plano, designadamente limites da área envolvente da Albufeira de Montargil, escalas das tramas adoptadas para a zona Agro Silvo Pastoril” e “Zona adjacente a Espaço Industrial”, na área envolvente da Albufeira de Maranhão;

5) Correcções gráficas na sobreposição de informação territorial e cartográfica;

b) A declaração seja transmitida à Assembleia Municipal e à CCDR Alentejo;

c) A declaração seja remetida para publicação no Diário da República e respetivo depósito.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

16 – DOCUMENTOS PREVISIONAIS E MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2020

Pelo Senhor Presidente foram presentes os documentos previsionais para o ano de 2020 (incluindo o mapa de pessoal do Município), importando o orçamento, quer na receita quer na despesa, no montante de 11.336.606,00€ (onze milhões, trezentos e trinta e seis mil e seiscentos e seis euros).

A Senhora Vereadora Ana Luísa Varela referiu que no mapa de pessoal não existe uma pirâmide como em outras estruturas organizacionais. Metade dos trabalhadores são assistentes operacionais, dando a entender que são tantos os trabalhadores que gerem como aqueles que são geridos, o que pode inviabilizar uma série de “coisas”, nomeadamente a limpeza das ruas. Referiu que estas opções têm de ser repensadas. Perguntou depois, tendo em vista a transferência de competências, se está pensado, no mapa de pessoal, a forma como o Município irá encaixar a passagem de trabalhadores de outros organismos?

O Senhor Presidente afirmou que o Governo pretende transferir para as Autarquias Locais as competências que dão maior preocupação, como é o caso da educação e da ação social. O Município para assumir tais competências, terá de haver do Poder Central a transferência dos devidos recursos financeiros. Salientou ainda que, em relação à educação, essa transferência terá

de ser analisada, em virtude de a escola estar em avançado estado de degradação, necessitando, não de uma reabilitação, mas sim da construção de uma escola nova. Referiu que, quando a transferência de competências for concretizada, o Município terá de analisar a forma como será feita a transferência dos trabalhadores em causa.

DELIBERAÇÃO: A Câmara, após análise dos referidos documentos, deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas apresentadas pelo Senhor Presidente, devendo as mesmas ser presentes para apreciação e eventual aprovação na próxima sessão da Assembleia Municipal.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Esteve presente o munícipe Júlio Neves a solicitar que a Senhora Vereadora Ana Luísa Varela, que é da oposição, se pronunciasse relativamente ao tempo de espera por uma resposta aos seus pedidos: requerimento a solicitar a cessação da suspensão do pedido de emissão de autorização de utilização da sua moradia, após notificação de procedimento de contraordenação (desencadeado na sequência de queixa de incumprimento do projeto para construção da sua moradia e ao qual apresentou defesa) e a emissão da respetiva autorização de utilização. Relembrou que este caso teve início há cerca de 4 meses.

A Senhora Vereadora Ana Luísa Varela referiu que estava convicta de que o assunto tinha ficado encerrado após a última reunião de Câmara.

Sobre este assunto, intervieram, ainda, membros do órgão executivo, bem como o Diretor do Departamento Municipal.

Foi informado o munícipe de que teria de aguardar a realização de vistoria, a qual irá ser efetuada com a máxima brevidade possível.

D) APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, no final da reunião, aprovar em minuta, os seguintes pontos da ata: B)3, alíneas c), d), e e); B)4, ponto 4.2; B)10; B)11; B)12; B)15 e B)16.

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezassete horas, de tudo para constar se lavrou a presente ata.

E eu, _____, Técnico Superior, exercendo atividade na Divisão de Administração Geral do Município de Avis, para o efeito designada por deliberação tomada na primeira reunião da Câmara Municipal de Avis, realizada no dia vinte e cinco de Outubro de dois mil e dezassete, a lavrei, subscrevo e assino.